DECRETO Nº 162, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

"Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itapira – 2018/2022"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.244/2000, alterada pela Lei nº 4.979/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados no **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAPIRA**, os membros abaixo, representantes das entidades que especifica:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Luciano Donisete Couto
Suplente: Erica Silvia Goulart Poli

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Juliana Novais Diniz Vieira
Suplente: Andresa Aparecida Riboldi Machado
Titular: Maria Isabel Meneghini Barbosa
Suplente: Patricia Cavatan Silva

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Juscimara Aparecida Silvestre Conrado
Suplente: Ana Luisa Catinelli
Titular: Ruty Dantas
Suplente: Camila Aparecida de Moraes Aricetti

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:
Titular: José Hamilton Ravetta
Suplente: Janaina Baldessini Reis de Matos
Titular: Juliano Boretti
Suplente: Rafael Oliveira Pedroso

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 155, de 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS